

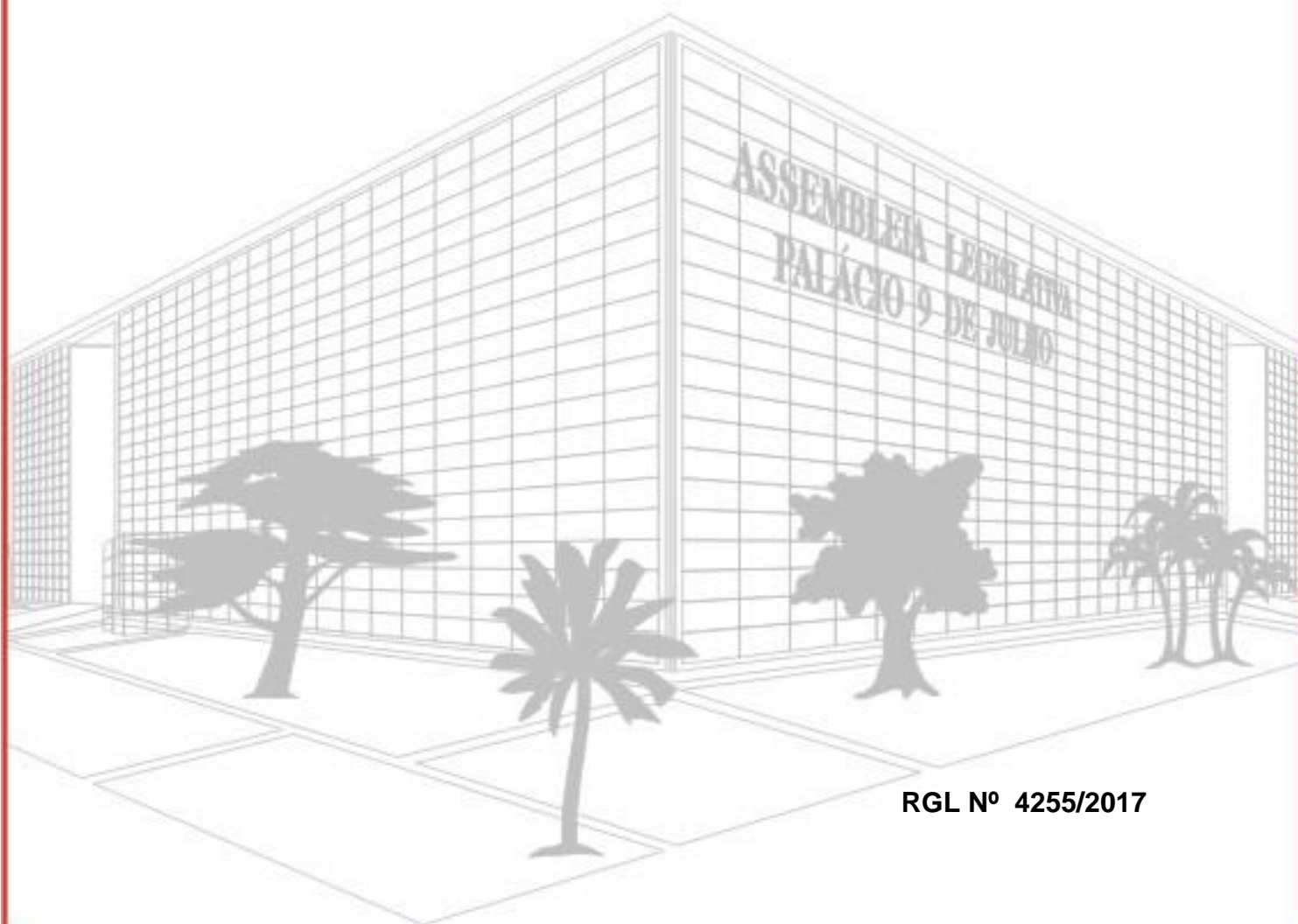


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2050, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Presidente Prudente.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 4255/2017



## **INDICAÇÃO Nº 2050, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Saúde do Estado, para liberação de recursos financeiros no valor aproximado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados a aquisição de uma ambulância para o Município de Presidente Alves.

### **JUSTIFICATIVA**

O referido município encontra-se em grave crise orçamentária, assim como outros do Estado, contudo, a área da saúde é a mais deficitária em todos os sentidos, especialmente na precariedade de veículos extremamente necessários como uma ambulância.

A presente indicação se faz necessária, visto que os pacientes têm a necessidade de serem transportados para atendimento de especialidades médicas ou de urgências nos municípios circunvizinhos da região de Pirajuí, Bauru, Jáu e Botucatu. Contudo, merecem serem levados com dignidade e urgência quando assim necessitarem.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para melhor atender os pacientes do Município de Presidente Alves.

Sala das Sessões, em 20/6/2017

a) Clélia Gomes